



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ATA DA 010ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h48min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. De início, O Senhor Presidente esclareceu que considerando o Vereador Alan Vinicius não se encontrava presente na Sessão Extraordinária; que os projetos da pauta são de Regime de Urgência; a proximidade do final de ano e o tempo escasso para deliberação dos projetos; as várias tentativas de contactar o Vereador Alan Vinicius acerca dos despachos dos projetos em pauta e da convocação da presente sessão e conseqüente emissão de parecer, porém sem nenhuma resposta do Vereador; a realização da convocação por meio de publicação em diário oficial nos termos do Artigo 78, parágrafo 2º do Regimento Interno; que os demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social estão presentes nesta sessão e manifestaram desejo em emitir os pareceres referentes aos projetos em pauta e por fim, considerando o artigo 37, parágrafo 2º do Regimento Interno, submeteu-se-á à deliberação do plenário a solicitação dos Vereadores Devair Crispim Ferreira e Aparecido Miguel, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Assim, ante o exposto colocou-se em discussão a solicitação de apresentação dos pareceres dos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em relação aos projetos em pauta, ainda que

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ausente a manifestação do Vereador Alan Vinicius e colocou-se em votação a apresentação e aceitação do parecer emitido pelos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social presentes nesta sessão, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 112/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 112/2023, o qual contém a ementa: "Altera a Lei Municipal nº 1.527/2017 e dá outras providências", com a finalidade de adequação legislativa visando melhorias no serviço de cuidado de animais, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 115/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 115/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 1.639.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)", com a finalidade de realização do pagamento dos salários, auxílio alimentação e despesas de encerramento do exercício de 2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 116/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 116/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)", com a finalidade de realização do pagamento dos salários, auxílio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

alimentação e despesas de encerramento do exercício de 2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 117/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 117/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)", com a finalidade de realização do pagamento dos salários, auxílio alimentação e despesas de encerramento do exercício de 2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, sendo que a presente deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão.



JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador (ausente)

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	__/__/__
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	__/__/__
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	__/__/__
Ass. 10ª Sessão Extraordinária			

Publicado em 26 / 12 / 23

Página 353 Jornal D.O.M.

Edição 2926

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 05.002.12.365.0019.2052 – ENSINO PRE-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 12.001.23.695.0030.2100 Ações Diretas de Turismo
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor global: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a prestação do serviço.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 21 de dezembro de 2023.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Cristiane Roma Ramos Gursion

Código Identificador: 15312954

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
 ATA DA 010ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h48min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. De início, O Senhor Presidente esclareceu que considerando o Vereador Alan Vinicius não se encontrava presente na Sessão Extraordinária; que os projetos da pauta são de Regime de Urgência; a proximidade do final de ano e o tempo escasso para deliberação dos projetos; as várias tentativas de contactar o Vereador Alan Vinicius acerca dos despachos dos projetos em pauta e da convocação da presente sessão e consequente emissão de parecer, porém sem nenhuma resposta do Vereador; a realização da convocação por meio de publicação em diário oficial nos termos do Artigo 78, parágrafo 2º do Regimento Interno; que os demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social estão presentes nesta sessão e manifestaram desejo em emitir os pareceres referentes aos projetos em pauta e por fim, considerando o artigo 37, parágrafo 2º do Regimento Interno, submeteu-se à deliberação do plenário a solicitação dos Vereadores Devair Crispim Ferreira e Aparecido Miguel, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Assim, ante o exposto colocou-se em discussão a solicitação de apresentação dos pareceres dos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em relação aos projetos em pauta, ainda que ausente a manifestação do Vereador Alan Vinicius e colocou-se em votação a apresentação e aceitação do parecer emitido pelos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social presentes nesta sessão, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor

Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 112/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 112/2023, o qual contém a ementa: “Altera a Lei Municipal nº 1.527/2017 e dá outras providências”, com a finalidade de adequação legislativa visando melhorias no serviço de cuidado de animais, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 115/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 115/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 1.639.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)”, com a finalidade de realização do pagamento dos salários, auxílio alimentação e despesas de encerramento do exercício de 2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 116/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 116/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)”, com a finalidade de realização do pagamento dos salários, auxílio alimentação e despesas de encerramento do exercício de 2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis da maioria dos membros das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 117/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 117/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)”, com a finalidade de realização do pagamento dos salários, auxílio alimentação e despesas de encerramento do exercício de 2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, sendo que a presente deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
 Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador (ausente)

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:B723D1C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.997, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023***Súmula: Altera a Lei nº 1.527/2017 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o art. 9º da Lei nº 1.527/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Em caso de identificação de animal de grande porte ou animais considerados de exploração econômica, soltos ou amarrados em vias públicas, terrenos públicos ou privados, localizado dentro do perímetro urbano até o limite de 1 km linear deste, o mesmo será apreendido, lançando multa por cada animal para o proprietário ou responsável, devidamente identificado, nos valores especificados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo."

§ 1º Animais considerados de grande porte:

I- Multa equivalente a 2 unidades fiscais municipal - recolhida ao município.

II- Em caso de apreensão do animal o valor do transporte será conforme estabelecido em processo licitatório recolhido ao município.

III- Em caso de apreensão do animal o valor da estadia será conforme estabelecido em processo licitatório referente a despesas com: alimentação, guarda e cuidados diários - recolhido ao município.

IV Em caso de apreensão do animal o ressarcimento dos valores referentes à tratamento veterinário, será mediante comprovação das despesas, através de notas fiscais - recolhido ao município.

§ 2º Animais considerados de exploração econômica, não considerados de grande porte, como cita o Art. 1º, parágrafo terceiro, da Lei municipal nº 1.527/2017:

I- Multa equivalente a 1 unidade fiscal municipal - recolhida ao município.

II- Em caso de apreensão do animal o valor do transporte será conforme estabelecido em processo licitatório - recolhido ao município.

III- Em caso de apreensão do animal o valor da estadia será conforme estabelecido em processo licitatório referente a despesas com alimentação, guarda e cuidados diários - recolhido ao município.

IV- Ressarcimento de tratamento veterinário, mediante comprovação das despesas através de notas fiscais - recolhido ao município.

§ 3º Os prestadores de serviços contratados receberão da prefeitura municipal os valores referentes aos serviços prestados mensalmente, a qual será reembolsada pelo proprietário do animal quando da retirada.

§ 4º Fica autorizado a apreensão de que trata o caput deste artigo em imóvel particular somente com anuência por escrito do proprietário.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023

ISMAEL JUSTINO DA SILVA

Vice- Prefeito

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:09D2D433**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, com sede à Rua alagoas, nº 2050, Centro, no município de Londrina – PR, CEP 86.230-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.624.202/0001-00, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 22 de dezembro de 2023.

ISMAEL JUSTINO DA SILVA

Prefeito Interino

Valor total da despesa: R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:BC856BD9**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023****GABINETE DO PREFEITO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torna-se pública a **homologação** da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 194/2023, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, organização, planejamento e execução do processo de seleção por meio de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro e emprego público do município de São Sebastião Da Amoreira/Pr. Minuta 194/2023, sendo adjudicado a instituição financeira INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, com sede à Rua alagoas, nº 2050, Centro, no município de Londrina – PR, CEP 86.230-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.624.202/0001-00.

Em, 22 de dezembro de 2023.

ISMAEL JUSTINO DA SILVA

Prefeito Interino

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:5E3418A4**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2023****Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2023**

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira/PR.